

ATA DA 13ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL. Ao vigésimo nono dia do mês de dezembro de 2025, às vinte horas e quarenta minutos, no plenário da Câmara de Vereadores de Encruzilhada do Sul, **reuniram-se os membros do Poder Legislativo Municipal para uma Sessão Extraordinária sob a Presidência do vereador Leandro José Hendges**, estando presentes os seguintes vereadores: Álvaro Luiz Pereira Sperb, Cristina Maria Boni, Genilson Antônio Padilha Secco, Gilmar Carvalho da Silva, Luís Carlos Moreira dos Santos, Maria Isabel Sczcesny de Freitas, Marcelo Lemos Machado, Milene Ulinoski Dylewski, Pedro Lúcio Silveira e Sidnei da Gama Nunes. Encontrando-se presente a totalidade dos vereadores, foi declarada aberta a Sessão, convocada pelo Senhor Presidente, com base no art. 138, III, do Regimento Interno, para apreciação exclusiva da matéria listada na Ordem do Dia da presente Sessão, tendo sido colocados em discussão e votação os termos da Ata da última sessão extraordinária, a qual foi aprovada por unanimidade de votos. **ORDEM DO DIA – PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO: Projeto de Lei nº 117/2025**, em caráter de projeto de lei complementar, que “**altera disposições da Lei Complementar nº 40**”. Aprovado por seis votos a favor e quatro contra, tendo votado contrariamente os vereadores Álvaro Sperb, Cristina Boni, Genilson Secco e Sidnei Nunes. Destaca-se que o processo de votação do Projeto de Lei nº 117/2025 se deu de forma simbólica, de acordo com os arts. 165, I, e 166, do Regimento Interno, sem uso do sistema eletrônico de votação e que o Senhor Presidente se equivocou ao anunciar o resultado, erroneamente anunciando a rejeição do Projeto de Lei nº 117/2025, apesar de, na mesma frase, ter proclamado a votação correta, de seis votos favoráveis e quatro contrários, o que, por óbvio, indicava a aprovação do referido projeto de lei. Destaca-se que durante a discussão do Projeto de Lei nº 117/2025, o vereador Sidnei Nunes salientou que votaria contra, que manteria a coerência daquilo que vem falando nas últimas sessões, inclusive na sessão passada, onde se teve que aprovar uma redução de 25% para diversas entidades, com a justificativa de que não haverá um orçamento municipal mais arrojado para o próximo ano, que o projeto de lei em tela está criando um novo cargo na Prefeitura, com um impacto anual de quase cem mil reais, sendo que já se está acima do limite de alerta, que é de 48,6%, pois se está indo para 50,77% e o limite prudencial é 51,30% da receita corrente líquida com despesas de pessoal, que se fosse uma readequação, conforme havia dito para o Secretário de Administração, votaria favorável, mas que não é o caso, pois o Projeto de Lei nº 117/2025 é para manter o que já tem e acrescentar um novo cargo, destacando, por fim, que não tem como ser favorável ao projeto de lei em tela, com a realidade que se vive e da maneira como dizem estar as contas públicas; que o vereador Álvaro Sperb salientou que, na semana passada, se reduziu em 25% a verba para instituições que deveriam receber prioridade, que na legislatura passada se posicionou a favor de muitas coisas, inclusive votando a favor de projetos de lei polêmicos para que se enxugasse a máquina pública para que se pudesse dar ao Município condições de melhorar a economia local, que com essas mudanças se formou uma dívida monstruosa no Município, que logo se terá de dar aumento para os servidores públicos, e já se está na parte prudente do limite, que uma atitude como a de criar mais cargos parece ser brincadeira, piada, que o Município tem dinheiro, agora gasta um pouco com festas, gasta um pouco com coisas que não são essenciais, que não há como servir a dois senhores ao mesmo tempo, que não pode votar a favor de um projeto de lei que cria um cargo quando daqui a poucas semanas vai ter que estar defendendo os servidores públicos que vão precisar de aumento, que cortaram verbas para o Centro de Formação Divina Providência, para o Corpo de Bombeiros e agora descobriram que há dinheiro suficiente para a criação de um novo cargo, que gostaria de votar a favor se tudo tivesse com economia, com expectativa de melhoras, mas que como não há isso, iria votar contra; que a vereadora Cristina Boni salientou seria irresponsável e leviana se votasse favorável à criação de um novo cargo na Prefeitura, que nos últimos anos sempre votou favorável à criação de novos cargos por entender que precisava mesmo para a máquina administrativa fazer tantas melhorias que fez para Encruzilhada do Sul, mas que depois da última sessão, quando foi tirado valor de 30% de repasse da Prefeitura a cada entidade, não há como votar favorável a um projeto de lei que vai dar uma despesa de 100 mil para o Município, pois é uma incoerência o que o Executivo Municipal está fazendo, que não critica a Prefeitura em si, mas esse tipo de atitude, que se tirou de entidades como o Centro de Formação Divina Providência para se criar um novo cargo, que espera que os colegas vereadores pensem bem antes de votar o projeto de lei em tela, pois a maioria deles aprovou os projetos de lei de repasses a entidades do Município porque rejeitar, mesmo com a redução, seria pior, que não acha certo tirar dinheiro das entidades para se custear um novo cargo e que tem certeza de que já há

profissionais suficientes dentro do Executivo Municipal para desempenhar a função desse novo cargo; que a vereadora Milene Ulinoski salientou que o Projeto de Lei nº 117/2025 trata de alterar atribuições do cargo de Assessor Especial Técnico por uma necessidade legal, que o servidor que vai atuar no novo cargo a ser criado já atua dentro da Prefeitura, em outro cargo, que há a necessidade da criação desse cargo porque quando se vai acessar algum programa do governo federal, como os de habitação popular, se precisa cumprir uma série de regras e de exigências e uma delas é ter um engenheiro elétrico com certas qualificações dentro das atribuições de um cargo específico, tendo, então, lido na íntegra a Justificativa do Projeto de Lei nº 117/2025 e após destacado que na sua opinião estava clara a necessidade de se ter este engenheiro elétrico com as atribuições específicas, e pedido voto de todos os colegas favoravelmente ao projeto de lei em tela; que o vereador Genilson Secco salientou que era contra a criação do novo cargo, que se o Município for fazer habitação social, aí se terá de criar, daqui a pouco, um cargo de engenheiro elétrico, um de engenheiro hidráulico, etc., o que é inviável do ponto de vista econômico, que caso queiram criar um novo cargo, se deve primeiro extinguir o cargo anterior, pois do contrário há a possibilidade de haver duas pessoas ganhando ao mesmo tempo para a mesma coisa, que tem certeza de que ninguém é contra a habitação social no Município, mas que é preciso haver prudência nessa questão, ir “devagar nas pedras”, porque as coisas não caem do céu, sendo que o corte de 25% dos recursos para as entidades do Município foi técnico e agora se cria um cargo também técnico, parecendo haver uma contradição nisso; que o vereador Gilmar Carvalho salientou que votaria contra caso se tratasse da criação de um novo cargo, com aumento de despesa, mas que não é o caso, que o Projeto de Lei nº 117/2025 normatiza o engenheiro elétrico que já atua na Prefeitura e dá atribuições para ele para fiscalizar obras elétricas, o que não pode ser feito com o engenheiro elétrico sendo CC (ocupante de cargo em comissão) sem atribuições na área, que se não vai haver aumento de despesas e apenas melhora na prestação do serviço público. Destaca-se que após a fala da vereadora Cristina Boni o Senhor Presidente pediu que os vereadores se atentassem ao limite de dois minutos para a discussão de projeto de lei, conforme prevê o Regimento Interno, sendo que a vereadora Milene Ulinoski mais do que ultrapassou em dobro esse limite, sofrendo, então, advertência verbal do Senhor Presidente. Nada mais havendo a tratar na presente Sessão, foi a mesma encerrada, sendo os Vereadores convocados para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 02 de fevereiro de 2026, às 18 horas, no plenário da Câmara de Vereadores. Para constar eu,....., Primeiro Secretário, superintendi a redação da presente ata, que vai assinada pelo Presidente.....